



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 26 de abril de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.569

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 5.465, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o EXECUTIVO MUNICIPAL a celebrar Convênio com o CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CECÍLIA - Associação Privativa, inscrição junto ao CNPJ sob nº 42.552.316/0001-36.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CECÍLIA - FASC -, situado na Praça Barão do Rio Branco, nº 59, centro, cidade de Pindamonhangaba, vinculado à ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA, Associação Privada, com sede na Rua Al Cury, nº 797, Município de Gavião Peixoto, centro, CEP 14.813-000, Estado de São Paulo.

Art. 2º O Convênio a que se refere o art. 1º, visa proporcionar aos colaboradores efetivos/concursados da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá e, seus familiares de até 1º grau, a oferta dos cursos de graduação, com descontos exclusivos que podem chegar até 60% (sessenta por cento), sendo 50% (cinquenta por cento) do sistema próprio de bolsas o Pró-Fasc e, até 10% (dez por cento) com a parceria firmada para matrículas novas.


Art. 3º O envolvimento decorrente do Convênio não gera nenhum custo operacional e/ou administrativo para as partes.

Art. 4º O Termo de Convênio oriundo da presente Lei, pós assinado pelas partes convenientes, será encaminhado à Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para conhecimento e arquivamento, no prazo de trinta dias, conforme dispõe o § 1º, do art. 125, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


LETÍCIA LEAL DA SILVA
Secretária Municipal da Administração
em Exercício

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>